



DECRETO MUNICIPAL N ° 469

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO
DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 903 Art. 6º item III e letra "C" de 03 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.379,35 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo.

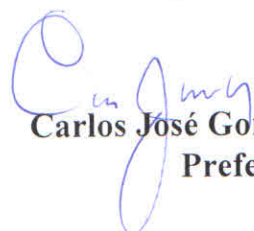
Art. 2º - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte FUNDEB no exercício de 2013.

Demonstrativo do Superávit

DESCRIÇÃO	FUNDEB
Ativo Financeiro	34.379,35
Passivo Financeiro	0,00
Superávit Financeiro	34.379,35

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2014.


Carlos José Gomes de Souza
Prefeito